



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

NOTA EXPLICATIVA - ONDA VERMELHA - DECRETO Nº 14.345/21 -

Considerando o Decreto nº. 14.345/21, que reclassifica o Município de Divinópolis na "Onda Vermelha" do Plano Minas Conciente, de acordo com a determinação do Governo do Estado de Minas Gerais;

Resolve expedir a presente Nota Explicativa, esclarecendo os horários que estão autorizados a funcionar os seguintes segmentos:

SERVIÇOS HOSPITALARES

- Complexo de Saúde São João de Deus;
- Hospital São Judas;
- Hospital Santa Mônica;
- Hospital Santa Lúcia;
- Hospital São Bento Menni;
- Hospital Campanha COVID;
- UPA Padre Roberto.

SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

CLÍNICAS MÉDICAS, VETERINÁRIAS, FISIOTERAPIA E CONGENERES

LABORATÓRIOS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS

- Atendimento normais, de acordo com a respectiva gestão, devendo-se observar os protocolos sanitários recomendados.

UNIDADES DE SAÚDE

- POSTOS DE SAÚDE
- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E SAÚDE MENTAL
- CRER
- POLICLINICA
- SERSAN
- CAPSI, CAPS AD, CAPS III
- Atendimento normal nas unidades de saúde, conforme horário de funcionamento estabelecido para cada unidade.

FARMÁCIAS

- Farmácias Municipais: horário de 07h as 16h30, mediante agendamento pelo telefone (37) 3222 9170.
- Farmácias particulares terão funcionamento normal.

VACINAÇÃO COVID

- Permanece normalmente, mediante agendamento no site da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

de Divinópolis, com sistema *drive thru* na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal e na sede Campestre do Divinópolis Clube.

- Acamados podem ser vacinados em casa, mediante agendamento pelo telefone 3229.6870 ou pelo site oficial da Prefeitura de Divinópolis.

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

- Podem funcionar mediante distanciamento de 3 metros entre as pessoas, permitindo-se sentarem juntos integrantes de mesmo grupo familiar
- Agendamento pelo telefone, aplicativo ou *internet*.
- Cerimônias com duração máxima de 60 minutos, até as 21 horas.
- Seguir os protocolos já estabelecidos pela vigilância sanitária.

SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO FUNERÁRIO

SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE ACOLHIMENTO

COPASA E CEMIG

CORREIOS

BANCOS E LOTÉRICAS

SERVIÇOS DE HOTELARIAS

SERVIÇOS DE COMUNICACAO E IMPRESA E MANUTENCAO DE TELECOMUNICACOES

SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPAROS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS

SERVIÇO DE SEGURANCA E TRANSPORTES DE VALORES

MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS E HIDRAULICOS

BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS

CONCESSIONÁRIAS E REVENDEDORAS DE VEÍCULOS

CLUBES RECREATIVOS E CLUBES DE TIRO

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS

Todos os serviços acima podem funcionar em horário normal, sendo de responsabilidade da empresa a organização e eventual fila, com o devido distanciamento mínimo de 3 metros entre pessoas em locais fechados e de 1,5 metro em locais abertos, procedendo sempre de forma a evitar aglomerações e, ainda, respeitando os devidos cuidados sanitários, como uso de máscara, disponibilização de álcool 70% para higienização e demais já comumente conhecidos e praticados.

CONSELHO TUTELAR

- Atendimento de 7h30 as 17 horas, mediante agendamento prévio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROCON

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO CAC

SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

- Atendimento ao público de 8h as 17 horas.

TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

- Funcionamento com horários normais e reforço nas linhas de alta demanda, permitindo somente 15 passageiros em pé, sendo priorizado o embarque de profissionais da saúde, devidamente identificados, assim como idosos e pessoas com deficiência.
- Higienização dos veículos entre viagens, conforme nota específica do Estado.
- Os horários do transporte coletivo estarão disponíveis no aplicativo fale bus e APPDivinópolis

FUNDIÇÕES – SIDERÚRGICAS - METALÚRGICAS

FÁBRICAS DE PAINÉIS E AFINS

FÁBRICAS DE CARRETINHAS

OFICINAS MECÂNICAS

CONSTRUÇÃO CIVIL

MARMORARIA

SERRALHERIA

MARCEARIA

- Podem funcionar no horário de 7h as 17 horas, devendo fazer escala no início e término dos trabalhos, evitando aglomerações, usando preferencialmente transporte privado da empresa para locomoção dos funcionários.
- Aos sábados, horário de 07h as 12 horas.
- Respeitar o distanciamento de 3 metros entre as pessoas e todos os cuidados sanitários.
- Priorizar o administrativo em *home office*.
- Horário excetuado para empresas que funcionam 24h e por turnos.

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES

- Podem funcionar no horário de 7h30 as 17h30.
- Devem seguir os protocolos já estabelecidos pela vigilância sanitária

AUTO-ESCOLA

- Aulas práticas de direção: higienização dos veículos entre as aulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Aulas teóricas: Distanciamento de 3 metros entre as pessoas, respeitando as demais medidas sanitárias, tais como higienização com álcool e uso de máscara.
- Horário de 07h as 20 horas, e aos sábados de 07h as 13 horas.

ESCOLAS, HOTELZINHO E CURSOS LIVRES

- Podem funcionar seguindo os protocolos já estabelecidos pela vigilância sanitária e o distanciamento de 3 metros entre as pessoas.

ACADEMIAS, ESTÚDIOS DE PILATES E CONGÊNERES

- Podem funcionar, guardando distanciamento de 3 metros entre as pessoas, higienização periódica dos aparelhos entre as utilizações e uso de máscara.
- Horário de funcionamento de 06h as 22 horas.

LOJA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

LOJAS ELÉTRICAS

LOJAS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

- horário de de 7h as 17 horas, acompanhando o horário da cadeia de construção civil aos sábados, horário de 07h as 12 horas.

SALÃO DE BELEZA

CLÍNICAS DE ESTÉTICAS

BARBEARIAS

ESTÚDIOS DE TATUAGEM

- horário de funcionamento de 9h as 19 horas, inclusive aos sábados.
- Podem funcionar, mediante agendamento.
- Atendimento de uma pessoa por atendente, respeitando distanciamento mínimo de 3 metros, sem fila de espera.

COMERCIO VAREJISTA

LAN HOUSE

LOJAS DE VESTUÁRIO (ROUPAS; CALÇADOS, ETC)

LOJAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS

PAPELARIAS E COPIADORAS

MERCADO CENTRAL – GALERIAS E SHOPPING ATACADISTA

LOJAS COM PREDOMINÂNCIA DE ARTIGOS PARA FESTAS

TABACARIAS

ÓTICAS

LOJAS DE VIDROS

LOJAS DE ENXOVAL; DE AVIAMENTOS E DE TECIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ELETRODOMESTICO

ELETRONICOS

MOVELARIAS

LOJAS DE CELULARES

LOJAS DE FESTAS

BOMBONIERES

- Horário de 9h30 as 18h30, de segunda à sexta-feira, e de 9h as 13 horas aos sábados.
- Podem funcionar com atendimento à razão de um atendente para cada cliente, mantendo a organização e distanciamento de 3 metros entre cada pessoa e controle de filas.
- HORÁRIO ESPECIAL NA SEMANA DO DIA DAS MÃES (do dia 04/05 até 08/05): De 9h30 às 20h, de segunda à sexta-feira; e de 9h as 18h, no sábado.

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

LOJAS DE CONVENIÊNCIA

BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES

- Entrada de clientes até as 21horas e fechamento até as 22 horas.
- Distanciamento de 3 metros entre pessoas (salvo ocupantes da mesma mesa).
- Distanciamento mínimo de 2 metros entre mesas.
- Proibição de juntar mesas e ocupação máxima de 4 pessoas por mesa.
- Proibida a venda de produtos para consumo no local por clientes "em pé", nos bares, lojas de conveniência e congêneres.
- *Delivery 24 horas*, proibida a retirada no local após as 22horas.
- Permitido o uso de equipamento sonoro e música ao vivo, somente "voz e violão".
- Clientes somente poderão retirar a máscara quando estiverem consumindo
- Os estabelecimentos deverão se responsabilizar por orientar e fiscalizar a proibição de pessoas em pé, ao redor das mesas e nas calçadas

HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PADARIAS, QUITANDAS, CENTROS DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS, COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL E DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

FEIRAS LIVRES

- Horário normal, respeitando-se os protocolos sanitários.

SHOPPING



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

- Funcionamento no horário de 10h as 22 horas, seguindo as medidas estabelecidas em nota técnica específica da Vigilância Sanitária.

LOCAIS PÚBLICOS – PRAÇAS - CALÇADAS E CONGÊNERES

- Fica proibida a realização de qualquer tipo de evento em locais públicos
- Fica proibida qualquer aglomeração em locais públicos

ORIENTAÇÃO GERAL

A Prefeitura de Divinópolis recomenda que as pessoas estejam em casa no horário compreendido entre 22h às 6h, transitando nas ruas somente quem estiver se deslocando para o trabalho

Casos omissos deverão observar o Protocolo do Minas Consciente.

Divinópolis, 17 de maio de 2021.

Gleudson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal